



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Superintendência de Controle Externo*

Exp. 769/SCE/2021

Data: 29/6/2021

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Secretaria do Pleno

Ref.: Mem. 207/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, e Exp. 22/2021, da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão – CFAA/DFAP, relativos ao documento protocolizado sob o nº 6146211/2020 – Mem. 023/2020, do Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO, por meio do qual comunica a constatação de vínculo do CPF 044.811.026-16 a um cargo comissionado de recrutamento amplo com a administração pública mesmo após a notificação da interessada do não provimento dos Embargos de Declaração nº 1.066.895, bem como o trânsito em julgado da Tomada de Contas Especial nº 851.853 (expedientes anexos: Exp. 413/SCE/2020, da SCE; e Mem. 124/2020, da DFAP)

Senhor Diretor,

Considerando a análise realizada pela CFAA/ DFAP, bem como a sugestão apresentada por aquela unidade técnica, ratificadas pela DFAP, com as quais manifesto-me de acordo, solicito seja o documento em tela submetido à consideração do Conselheiro Durval Ângelo, Relator do Pedido de Rescisão de nº 1084585 (apenso à Tomada de Contas Especial nº 851.853) para verificação da conveniência da respectiva juntada aos autos, e apreciação das informações visando à formação de convencimento para eventuais providências e/ou deliberação.

Atenciosamente,

Débora Pereira Turchetti  
2ª Assessora Técnica e Jurídica  
Superintendência de Controle Externo  
(assinado digitalmente)